

**XIII REUNIÃO DOS MINISTROS  
DO TRABALHO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS DA CPLP  
30 de abril a 1 de maio, Timor-Leste**

**Declaração de Tíbar**

As Ministras e os Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais dos Estados-Membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes, reunidos em Díli e em Tíbar, Timor-Leste, de 30 de abril a 1 de maio de 2015, para debater e trocar experiências sobre o tema “A extensão da Proteção Social a todos e a sua relação com o Mercado de Trabalho, em prol do desenvolvimento e do combate à pobreza”;

*Considerando* os desafios impostos pela globalização e pela interligação das economias – reconhecidos no tema principal da Presidência de Timor-Leste da CPLP – nas áreas da Proteção Social e do Trabalho;

*Sublinhando* a importância da defesa e promoção do Direito à Proteção Social e ao Trabalho Digno, internacionalmente consagrados e reconhecidos pelos Estados-Membros da CPLP;

*Reforçando* o papel fundamental que, no contexto da CPLP, o Estado - sem prejuízo da responsabilidade das Instituições, da família e da comunidade - desempenha na promoção do acesso universal e progressivo às políticas sociais, nomeadamente no reforço da proteção e combate à exclusão social;

*Reiterando* o interesse em prosseguir no seio da CPLP, o diálogo, a troca de experiências, o debate e a cooperação, nos domínios da Proteção Social e do Trabalho, promovendo a uma só voz os seus interesses comuns em *fora* internacionais nos quais estejam representados;

*Expressando* o seu reconhecimento pela Presidência de Moçambique da RMTAS da CPLP, a qual permitiu um considerável incremento no seio da CPLP;

*Manifestando* o seu apreço pelos esforços que estão a ser empreendidos por Timor-Leste na construção do Sistema Contributivo de Segurança Social, e assim encorajando a nova Presidência da RMTAS a reforçar a concertação e a cooperação em matéria de Trabalho e Assuntos Sociais na CPLP;

*Reafirmando* as diretrizes emanadas das Declarações de Luanda e de Maputo, respetivamente adotadas pelas XI e XII RMTAS da CPLP, de 2011 e 2013:

**DECIDEM:**

1. *Recomendar* o reforço, na área do Trabalho e dos Assuntos Sociais, das estratégias nacionais e/ou planos nacionais de desenvolvimento para a redução da pobreza e das desigualdades sociais, monitorizando e avaliando resultados;
2. *Reforçar* o apoio, troca de experiências e a partilha de boas práticas, nos domínios das Políticas Públicas de Extensão da Proteção Social - atendendo ao seu caráter multidisciplinar - designadamente através da realização de ações transversais de capacitação e formação profissional;
3. *Reiterar* o empenho na promoção de políticas sociais, designadamente medidas ativas de emprego, com enfoque no emprego jovem bem como na extensão da proteção social universal, concretizando, gradualmente, os pisos nacionais de proteção social, em linha com a Recomendação nº 202 da OIT;
4. *Reforçar* a cooperação e concertação político-diplomática entre todos os Estados membros da CPLP para a construção e consolidação de sistemas contributivos de segurança social;
5. *Congratular-se com* os avanços na temática da defesa e promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência, designadamente o arranque do projeto "fortalecimento da capacidade política e institucional de agentes governamentais e não-governamentais para a promoção e defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência";
6. *Aplaudir* o reforço de políticas públicas de proteção e inclusão de pessoas com deficiência como forma de concretização, gradual, da proteção social e do apoio à inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência, recomendando que, nos Estados membros onde ainda não existe, seja adotado um instrumento de avaliação da deficiência;
7. *Garantir* a proteção da criança e o combate ao trabalho infantil com programas e outras medidas no âmbito da proteção social e o reforço da inspeção do trabalho, prosseguindo os esforços que vêm sendo desenvolvidos em conjunto com a OIT;

8. *Declarar* 2016 como o ano da CPLP contra o Trabalho Infantil, em consonância com as conclusões da III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, realizada em Brasília, em outubro de 2013;
9. *Prosseguir* com campanhas conjuntas entre a CPLP e a OIT, contra o trabalho infantil, encorajando os Estados membros à sua disseminação no contexto nacional, através de iniciativas tripartidas, como campanhas de sensibilização, debates, produção de materiais evocativos e didáticos;
10. Recomendar a realização de uma Reunião dos Pontos Focais da CPLP sobre o Trabalho Infantil, durante o ano de 2016, em preparação da IV Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, prevista para 2017, na Argentina;
11. *Reiterar* o mandato dos Pontos Focais e reforçar a sustentabilidade do Centro de Informação da Proteção Social da CPLP (CIPS) através da diversificação das suas fontes de financiamento;
12. *Recomendar* a implementação de um canal de comunicação (*chat*) entre os Pontos Focais (PF), via Portal do CIPS, que permita o encontro virtual periódico, com o objetivo de disseminar e compartilhar informações sobre temas pré-estabelecidos pelos PF, com vistas a fomentar o uso do portal CIPS como instrumento de debates, fóruns e armazenamento dos assuntos relacionados ao desenvolvimento social dos Estados membros;
13. *Desenvolver* ações de cooperação-técnica relativas à utilização de bases de dados sobre sistemas de proteção social e ações relacionadas com a extensão da proteção social ao trabalhador rural, aos trabalhadores da economia informal, domésticos, independentes, entre outros;
14. *Criar* um Grupo de Monitoramento “bases de dados sobre sistemas de proteção social”, com objetivo de consolidar as informações recebidas dos Ministérios do Trabalho e dos Assuntos Sociais sobre a situação atual dos sistemas informáticos sobre os sistemas de proteção social;
15. *Promover*, até ao final de 2015, na Sede da CPLP, num quadro mais alargado das comemorações dos 10 anos da assinatura do Memorando de Entendimento entre a CPLP e a OIT, o II Fórum de Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho da CPLP, e a respetiva aprovação do Plano Estratégico de Cooperação nesta área;
16. *Recomendar* aos Estados-Membros, a assinatura, no âmbito da XX Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, a realizar em Díli, em julho de 2015, da Convenção Multilateral de Segurança Social da CPLP, dando seguimento aos compromissos assumidos em anteriores RMTAS;

17. *Envidar* esforços no sentido de explorar possibilidades de desenvolvimento de um projeto de cooperação multilateral com vista a ajudar os Estados membros a fortalecerem os mecanismos e instituições de diálogo social;
18. *Reiterar* a necessidade de reforçar a atuação do Secretariado Técnico Permanente da RMTAS, no âmbito das competências decorrentes do regimento da RMTAS, particularmente no acompanhamento contínuo do Plano de Ação;
19. *Aprovar* o Plano de Ação de Tibar da XIII RMTAS, anexo a esta Declaração, fazendo dela parte integrante;
20. *Realizar* a XIV RMTAS no segundo semestre de 2017, no Brasil;
21. Por fim, *expressar* o seu reconhecimento às autoridades timorenses pelo nível de organização dos trabalhos e manifestar o seu agradecimento pelo acolhimento e hospitalidade dispensada a todos os participantes na XIII RMTAS.

Feita e assinada em Tíbar, a 1 de maio de 2015

Pela República de Angola

---

*Fidelino Loy de Jesus Figueiredo*  
*Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola na República de Singapura*

Pela República Federativa do Brasil

---

*José A. C. Dornelles*  
*Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federativa do Brasil em Díli*

Pela República de Cabo Verde

---

*José Maria Fernandes Veiga*  
*Presidente da Comissão Executiva do Instituto Nacional de Previdência Social*

Pela República da Guiné-Bissau

---

*Bilony Nhama Natamba Nhassé*  
*Ministra da Mulher, Família e Coesão Social*

---

*Alfa Baldé*  
*Inspetor-Geral da Administração Pública*

Pela República de Moçambique

---

*Oswaldo Armindo Faquir Petersburgo*  
*Vice Ministro do Trabalho, Emprego e Segurança Social*

---

*Lucas Mangrassé*  
*Vice Ministro do Género, Criança e Ação Social*

Pela República Portuguesa

---

*Manuel António Gonçalves de Jesus*  
*Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Portuguesa em Díli*

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

---

*Francisco Pina Gil*  
*Secretário Regional para Assuntos Sociais do Príncipe*

Pela República Democrática de Timor-Leste

---

*Isabel Amaral Guterres*  
*Ministra da Solidariedade Social*

---

*Ilídio Ximenes da Costa*  
*Secretário de Estado para a Política da Formação Profissional e Emprego*